



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 127/2015 – Lei Federal nº 8069/1990



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

Embu-Guaçu, 12 de Fevereiro de 2025

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu-Guaçu (CMDCA/EG), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 127, de 23 de julho de 2015, convoca Conselheiros Titulares e Suplentes para

01ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se em 27 de Fevereiro de 2025, quinta-feira, às 09 horas, presencialmente e sendo necessário através de plataforma virtual na sede do CMDCA/EG.

PAUTA

- RECOMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES
- DEVOLUTIVA DO RESULTADO DO CHAMAMENTO
- APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO “PASSOS MÁGICOS”
- APRESENTAÇÃO DE NOVOS MEMBROS
- PREPARAÇÃO PARA UMA NOVA ELEIÇÃO
- OUTROS ASSUNTOS

Atenciosamente,

Perla Paulo Pires
Presidente do CMDCA

Rua Independência, 357 – Centro, Embu-Guaçu/SP, CEP: 06900-140
Tel: 11 4661-2137 E-mail: cmdca@embuguacu.sp.gov.br